

P O R T A R I A

Nº 1648/2025

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1589/2025 de 28 de novembro de 2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº **1589/2025**, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Jallison Cleiton da Silva**, Servente de Obras, Matrícula nº 9030-1, admitido em 16 de janeiro de 2024, com a finalidade de apurar 115 (cento e quinze) faltas injustificadas, no período de 01/01/2025 a 31/08/2025, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com os artigos 223 e 224, todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;”

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito